



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

Decreto .....	2
Portaria .....	3

### Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação

Portaria .....	5
----------------	---

### Secretaria de Educação

Edital .....	6
--------------	---

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara.siqueiracampos@gmail.com](mailto:camara.siqueiracampos@gmail.com)

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

### Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: [marketing@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:marketing@siqueiracampos.pr.gov.br)

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

#### Decreto



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 083/2024

**Ementa:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição à Eliana da Graça Monteiro.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição à servidora ELIANA DA GRAÇA MOTEIRO, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.301.\*\*\*-\* SSP/PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.270,91 (um mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Assessoria Jurídica

#### Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### PORTARIA nº 059/2024

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) ao servidor ALCIONE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 068 \*\*\*.\*\*\* - 64.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

#### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

#### PORTARIA nº 060/2024

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) ao servidor EMERSON BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 089 \*\*\*.\*\*\* - 16.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024.

#### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2024.

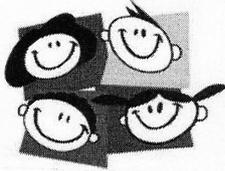
**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação

#### Portaria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A – SIQUEIRA CAMPOS PR.

#### PORTARIA Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Siqueira Campos (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1642/2023, vem por meio deste, informar que Daiane de Souza Paulino, RG nº 13.175.929-0, esta ocupando cargo Suplementar substituindo a conselheira Titular Roberta Barbosa Lemes, do período de 24/06/2024 a 02/08/2024, podendo ser prorrogado por período a ser publicado em nova data.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2024.

**Lidinei Batista Alves de Souza**  
Presidente do CMDCA



## Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

### Secretaria de Educação

#### Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 005/2024 FONOAUDIÓLOGO

CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	D. NASC.
1.	ISABELLE IKEDA OMOTO	70	05/04/1977
2.	SOLANGE SUEMI YWANAGA	69	06/07/1981
3.	MARCELO JOSÉ GONÇALVES	65	30/06/1982
4.	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	65	24/11/1997
5.	GABRIELA SANTOS DA SILVA	60	03/10/2001

**Elaine Sibeli de Paiva**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Portaria 003/2021